
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023**

PROC. ADMINIST. Nº 2023.02.14.0059 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS VIRTUAIS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

1- Considerando, que foi decorrido o prazo de interposição de recurso sobre o Julgamento da Documentação de Habilitação, sem que tenha sido apresentado nenhuma interposição de recurso.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, para **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos virtuais do Município de Caicó/RN**, junto aos Leiloeiros **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO** (CPF nº 038.913.324-83) e **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53), Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino o credenciamento dos referidos leiloeiros.

Caicó/RN, 17 de abril de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:0687C085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>